



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº084/2024

“Indica a contratação temporária de um caminhão carga seca para a Aldeia Santa Isabel do Morro”.

Os Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, a contratação temporária de um caminhão carga seca para a Aldeia Santa Isabel do Morro.


JUSTIFICATIVA:

Todos os anos se faz necessária a recuperação e reforma de várias unidades habitacionais nas comunidades indígenas, por isso é de suma importância a disponibilidade de um caminhão de carga, para o transporte de palhas e madeiras para esta manutenção. A contratação deste veículo de carga por um período de 45 a 60 dias irá beneficiar várias famílias das Aldeias Santa Isabel, JK, Wataú e Aldeia Bissohana.

Termos em que pedem e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2024.


Romivaldo José Martins
Vereador


Davi Dias Reis
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05/08/2024

(810) 1ª única Votação



Assinatura